



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade contínua de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Paraopeba para o atendimento de suas demandas operacionais;

Considerando que os quantitativos estabelecidos foram definidos com base no consumo médio registrado no exercício de 2024, garantindo previsibilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;

Considerando a busca pela proposta mais vantajosa, alinhada aos princípios da economicidade e da boa gestão administrativa;

Dessa forma, justifica-se o fornecimento de combustíveis, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, com abastecimento fracionado de acordo com a demanda, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais desta Casa Legislativa.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º. 015/2025**, como **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 011/2025**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Paraopeba, 11 de fevereiro de 2025

Reinaldo José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba